



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT- 04/2020, de 22 de maio de 2020.

Constitui Comissão para estudar e monitorar os cenários e as estratégias para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio em face às condições impostas pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o que foi deliberado na 1ª Reunião Ordinária do CEPT, realizada em 21 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão para estudar e monitorar os cenários e as estratégias propostas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio em face às condições impostas pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º – Nomear os seguintes Conselheiros para constituir essa comissão:

Aniel da Costa Lima
Jeannette de Magalhães Moreira Lopes
João Victor Rodrigues Alves Silva
Lúcia Emília Letro Ribeiro
Maria Eduarda Souza Brommonschenkel
Pedro Henrique Dias de Sousa
Roberta Abalen Dias
Sérgio Roberto Gomide Filho

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Sérgio Roberto Gomide Filho
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica